



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA NO SISTEMA DE **ALMOXARIFADO**

I – Da exposição e desenvolvimento dos trabalhos:

A Unidade de Controle Interno, se fazendo cumprir o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020 apresenta o Relatório de Avaliação da auditoria realizada entre os dias 28 a 30 de Dezembro de 2020 no Sistema de Almoхарifado no DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

As verificações constituíram a análise quanto aos procedimentos seguidos com referência a Instrução normativa já implementada para o Sistema analisado, baseando-se nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos desenvolvidos se deram por tipo de Auditoria Operacional, utilizando como papel de trabalho o check list e a posição de estoque em anexo.

II – Da análise:

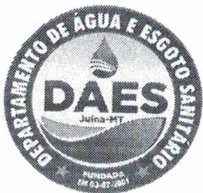
O objeto de análise foram os materiais em estoque do almoxarifado do DAES, de acordo com a escolha aleatória e por amostragem;

III – Dos pontos de análise na auditoria:

No período analisado constatamos que o responsável pelo almoxarifado tem pleno conhecimento da Instrução Normativa embora o controle individual de todos os materiais estocados está um pouco desorganizado.

De acordo com a auditoria efetuada foi constatada que alguns itens escolhidos aleatoriamente estavam em desacordo com a quantidade demonstrada no relatório “Posição do Estoque”, quantidades essas algumas para mais e outras para





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

menos, mas nada tão relevante que pudesse demonstrar prejuízo ao erário público. Em conversa com o responsável pelo almoxarifado percebeu-se que não houve a intenção ou omissão de causar o erro e tão pouco prejuízo ao erário público.

Percebeu-se também que o acesso ao almoxarifado não está restrito ao responsável pelo controle.

Alguns materiais não foram entregue conforme o sistema PEPS (Primeiro a entrar primeiro a sair).

Outro agravante é o espaço físico do almoxarifado que compromete ainda mais a organização, limpeza e segurança do ambiente.

IV – Das recomendações:

De acordo com a auditoria realizada no sistema de almoxarifado recomendamos que os controles de entradas e saídas sejam feitas com mais atenção e responsabilidade para que uma vez impresso o relatório da “Posição do Estoque” este reflita a posição real do estoque do almoxarifado para o bom desempenho das atividades e a administração possa usar esse controle de forma segura para auxiliar nas tomadas de decisão.

Sabemos que o quadro de funcionários do DAES é reduzido, mas recomendamos que o funcionário que entregar os materiais faça de forma responsável o controle de estoque sem a sobrecarga de outros serviços que compromete o controle interno da instituição.

É necessário maior organização e espaço físico para o almoxarifado que abrigue todos os materiais que o DAES dispõe.

Orientamos para a restrição do acesso ao almoxarifado de pessoal estranhos a função e também a necessidade de etiquetar todo o material com os devidos códigos





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

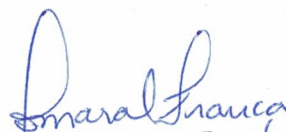
para no ato da entrada facilitar a localização e identificação do produto reduzindo o tempo de entrega de material.

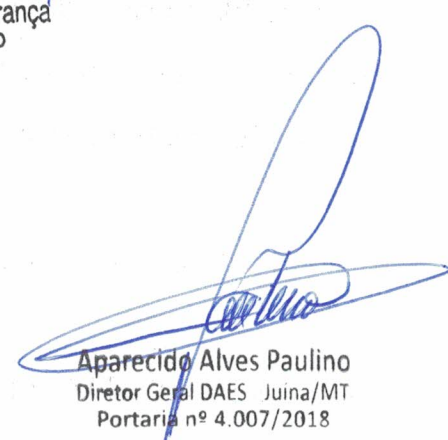
Orientamos também para que a gestão do estoque dos materiais sejam feitas pelo sistema PEPS (Primeiro a entrar primeiro a sair) evitando assim que os produtos do almoxarifado expire a validade e cause prejuízo para a administração pública.

Orientamos caso haja prejuízo ou dano ao erário público por negligência ou irresponsabilidade na gestão dos materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos deverá ser apurada as infrações funcionais e aplicar penalidade cabíveis apuradas por PAD (Processo Administrativo Disciplinar).

Esse é o relatório da Unidade de Controle Interno do DAES/Juína-MT.

Juína/MT, 30 de Dezembro de 2.020.

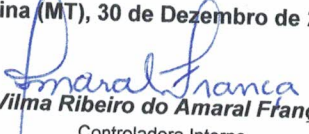

Vilma Ribeiro do A. França
Controle Interno
Matrícula 085


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral DAES Juína/MT
Portaria nº 4.007/2018

CHECK LIST ALMOXARIFADO

Procedimento de Controle	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	Observação:
01. Existe almoxarifado no DAES	X			
02. O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento efetivo	X			
03. Existe instrução normativa do sistema de almoxarifado	X			
04. As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos no almoxarifado	X			
05. As instalações estão devidamente organizadas e os materiais com etiqueta de identificação		X		Os materiais estão com etiqueta de identificação porém a organização está comprometida
06. As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatória		X		O almoxarifado está com limitação de espaço dificultando a organização do local
07. O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais	X			
08. Todas as compras são recebidas pelo responsável do almoxarifado	X			
09. O responsável pelo almoxarifado confere todas as entradas de materiais, carimba as notas de recebimento e rubrica	X			
10. Quando do recebimento de materiais pelo responsável do almoxarifado a mercadoria estiver em desacordo com a nota fiscal e licitação é feita a devolução do produto	X			
11. A saída de materiais é utilizado o método PEPS (o primeiro a entrar é o primeiro a sair)	X			
12. Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material	X			
13. O responsável pelo almoxarifado acompanha periodicamente os estoques de materiais e solicita a compra quando necessário	X			
14. Todas as entradas e saídas são registradas no sistema de almoxarifado e arquivadas em pastas próprias	X			
15. É feito periodicamente a contagem física dos materiais do almoxarifado, confrontando com o saldo existente no sistema de almoxarifado	X			

Juina (MT), 30 de Dezembro de 2020


Vilma Ribeiro do Amaral França
 Controladora Interna